Glaucia Basso Borges
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 093/2009

Prefeitura Municipal
Publicado no mural conforme Lei Nº 085/00
De 25/08/11
A 24/09/11
São Francisco do Guaporé

Lei Municipal n°708 /2011

"Revoga o art. 19 da Lei municipal nº199 de 10 de setembro de 2003 e da Outras disposições".

O Prefeito Municipal do Município de São Francisco do Guaporé-RO, o Sr. Jairo Borges Faria, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica revogado o art. 19 da Lei Municipal nº199/2003.

Art. 2 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, aos 25 dias do mês de agosto de 2011.

Jairo Borges Faria
Prefeito Municipal

SANCIONADO
25 / 08 / 2011

Av. Guaporé, 4557 - Centro – São Francisco do Guaporé - Rondônia - CEP 78973-000 Telefone (0xx) 69-621-2580